



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 041/2023

INCLUI OS INCISOS III E IV NO ARTIGO 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 795, DE 02 DE JUNHO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E MATÉRIAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Inclua-se no Art. 28 da Lei Municipal nº 795, de 02 de junho de 2017, os incisos III e IV com as seguintes redações:

Art. 28

III – RODOVIA DELVECIO CASALI – trecho revestido com Revsol, que parte do término da Rua Alicia Trams Loose, no Bairro Condeva, até o Córrego Klemes, neste Município;

IV – RODOVIA ADOLPHO GRONER – trecho revestido com Revsol, que parte do término da Rua Valdecir Groner, no Bairro Condeva, até o Córrego Groner, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de setembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENATO SCHMIDT

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar trechos de estradas rurais municipais recentemente revestidos com o material Revsol, em estrita observância à Lei Municipal nº 795, de 02 de junho de 2017.

Assim, pretende-se denominar o trecho revestido que parte do término da Rua Alicia Trams Loose até o Córrego Klemes com a nomenclatura “Rodovia Delvecio Casali”. Delvecio Casali é natural do Município de Alfredo Chaves-ES, sendo o terceiro dentre os cinco filhos do Senhor Vergilio Casali e da Senhora Leonor Tavares.

Nos idos de 1958, aos 06 anos, veio para Vila Valério acompanhado de sua família e fixaram residência na localidade hoje denominada de Córrego Klemes. Em 19 de setembro de 1981 contraiu matrimônio com Maria das Graças. Dessa união conjugal nasceram dois filhos, Gracieli e Amós.

Labutou incansavelmente, fez muita economia e prosperou. Homem religioso e de grandes princípios, atuou como Ministro da Eucaristia na Igreja Católica Matriz “Nossa Senhora das Graças” e como líder na Pastoral da Criança, além de auxiliar como catequista. Ainda, foi conselheiro da Coabriel em São Gabriel da Palha-ES.

O Senhor Delvecio foi um homem honrado, batalhador, honesto, amigo, humilde e satisfeito com a vida, do qual seus familiares têm muito a orgulhar-se.

Em janeiro de 2005, em uma viagem de férias com a família no Balneário de Guriri, Município de São Mateus-ES, a morte o pegou de surpresa, de forma trágica e triste, através de afogamento, deixando este mundo terreno, no dia 06 de janeiro de 2005.

Diante do exposto, nada mais justo do que prestar esta merecida homenagem a esse homem que foi um exemplo para seus familiares, parentes, amigos e todos que o conheceram.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De mesmo modo, pretende-se denominar o trecho que parte do término da Rua Valdecir Groner até o Córrego Groner com a nomenclatura “Rodovia Adolpho Groner”. Natural do Município de Santa Leopoldina, Adolpho Groner nasceu em 12 de janeiro de 1937. Veio para Vila Valério acompanhado de seus pais e seus irmãos e aqui chegando, tomaram posse de suas terras, ainda em mata virgem, na localidade onde hoje é a Rua Valdecir Groner, nesta cidade. Uma vez estabelecidos, derrubaram a mata à machado e construíram ali a sua residência, onde morou até o dia de sua morte.

Casou-se com Elsa Kiper, com quem teve cinco filhos biológicos e um filho que adotaram aos três anos de idade. Acolhido nesta terra, onde fez grandes e inesquecíveis amigos, com a vontade de quem nasceu para lutar em prol de sua família, labutou por longos anos como agricultor no cultivo de café e também em oficina de móveis e carroceria, sempre com o auxílio de sua esposa.

O Senhor Valdecir faleceu no dia 18 de junho de 2022 e apesar da saudade, o alento que fica aos familiares, parentes e amigos vem da certeza do seu descanso eterno. Sua partida foi dolorosa para aqueles que ficaram, especialmente para os seus familiares, mas sua missão foi cumprida dignamente neste mundo terreno e ficará para sempre registrada no livro da vida.

Diante do exposto, é justa a homenagem que se pretende prestar a esse homem, exemplo de humildade e bondade para aqueles que tiveram a honra de conhecer.

Assim sendo, esperamos que todos os Edis acolham a proposição ora apresentada.

RENATO SCHMIDT

Vereador

